



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

## EDITAL 28 /2019

### EDITAL SIMPLIFICADO PARA MONITOR EXTERNO

#### PARA O PROJETO PAUTA VIVA

(EXECUÇÃO 2019/2)

A Diretora Geral do IFMT – Campus Várzea Grande, através da Coordenação de Extensão e Pesquisa do IFMT – Campus Várzea Grande, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsista de Extensão para atuação como Monitor do Projeto Pauta Viva do IFMT – Campus Várzea Grande, com financiamento de bolsas externa e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

#### 1 – MODALIDADE DO PROJETO

Será financiada 1 (uma) bolsa mensal para comunidade externa do IFMT – Campus Várzea Grande, com o objetivo de atuar como monitor do Projeto Pauta Viva, considerando que não há no quadro de alunos e servidores o perfil e qualificação necessário para essa função:

- O projeto tem como objetivo desenvolver formação instrumental para a formação da Orquestra infanto-juvenil Pauta Viva do IFMT – Campus Várzea Grande, com promoção de aulas de música e prática de conjunto.
  - O projeto será executado no período letivo de 2019/2, de acordo com o calendário de execução elaborado pela Coordenação do Projeto.
  - O Bolsista deverá ter domínio de violino, para auxiliar nas aulas do projeto.

Período de Execução	Perfil	Número de Bolsistas	Atividade	Valor da Bolsa	Valor Bolsas do Edital
2019/2	Comunidade Externa	1	Monitoria Violino e aulas de letramento para iniciantes	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00

#### 2 – REQUISITOS DOS BOLSISTAS

- Disponibilidade horária de 6 horas semanais no período vespertino ou matutino;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do curso;
- Não possuir outra modalidade de bolsa de Extensão ou Pesquisa no IFMT;
- Possuir conta bancária em seu nome;
- Disponibilidade para execução das atividades, conforme programa de trabalho do projeto, definido pelos Professores do Projeto;
- Possuir domínio dos instrumentos utilizados no projeto;

#### 3 – DAS INSCRIÇÕES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

- Período: 22 e 23/10/2019
- Horário: 08:00h às 17:00h
- Local: Coordenação de Extensão e Pesquisa do IFMT – Campus Várzea.

#### 4 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Formulário de Inscrição (Anexo I);
- Documentos de identificação;
- Comprovante de endereço.

#### 5 – DAS BOLSAS

- A duração da bolsa de extensão será de 4 (quatro) meses, prevista para o período letivo de 2019/2: outubro/2019 a janeiro/2020.
- A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso.
- Ao final da bolsa, o bolsista receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- O bolsista receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por 6 horas semanais.
- As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no Projeto apresentado pelo Coordenador.

#### 6 – DO DESLIGAMENTO

- Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
  - ✓ Solicitar, por escrito, seu desligamento com justificativa;
  - ✓ Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantindo o princípio da ampla defesa;
  - ✓ Demonstrar desempenho insuficiente;
  - ✓ Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionistas;
  - ✓ Não comparecer às reuniões, treinamentos ou qualquer atividade solicitada pelo Coordenador do Projeto ou pela Coordenação de Extensão e Pesquisa.
- O bolsista que se enquadrar em alguma das hipóteses acima, antes do desligamento, será notificado por escrito de acordo com a gravidade da ocorrência.
- O bolsista desligado da atividade de extensão antes de sua conclusão, com base no item acima, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsa de extensão e pesquisa do IFMT - Campus Várzea Grande.

#### 7 – O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

Caberá ao coordenador do projeto fazer a seleção dos candidatos, seguindo os requisitos para aprovação dos bolsistas e comprovando junto a coordenação:

- Entrevista individual (eliminatória e classificatória), que será documentada em ata e entregue junto a documentação de inscrição no edital.
- Prova prática de violino realizada pela coordenação do projeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

## 8 – DOS RESULTADOS E RECURSOS

- O resultado parcial será divulgado no dia 23/10/2019 a partir das 17:00h, nos murais do IFMT – Campus Várzea Grande.
- Os candidatos terão até às 17:00h do dia 24/10/2019 para contestar o resultado das fases do processo, desde que faça via documento protocolado na Coordenação de Extensão e Pesquisa.
- O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 25/10/2019 a partir das 08:00h nos murais do IFMT – Campus Várzea Grande.

## 9 – DO CADASTRAMENTO

- O candidato aprovado deverá realizar o cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso no dia 25/10/2019 das 08:00h às 12:00h, na Coordenação de Extensão e Pesquisa do IFMT – Campus Várzea Grande.
- O não comparecimento acarretará na desclassificação e convocação do próximo classificado.

## 10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Em caso de desistência do candidato classificado, só será chamado o candidato classificado na sequência, se houver disponibilidade orçamentária.
- Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações dos Projetos juntamente com a Coordenação de Extensão e Pesquisa do IFMT – Campus Várzea Grande.
- O prazo de vigência deste edital será de 4 (quatro) meses, somente para substituição de bolsistas, se houver possibilidade.
- Ao efetivar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital.

Várzea Grande, 22 de outubro de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sandra Maria de Lima  
Diretora Geral  
IFMT Campus Várzea Grande  
Portaria IFMT nº. 871 D.O.U 20/04/2017